

Portaria Interna nº 024/2017 – DE

O Diretor Executivo da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto, em seu artigo 12, inciso I

RESOLVE:

Alterar a Portaria Interna nº 016/2016-DE que regulamenta a concessão de diárias de seus próprios colaboradores, bem como da equipe executora dos projetos sob a gestão administrativo-financeira da Fadep, quando não houver previsão específica do órgão financiador, nos seguintes termos:

Art. 1º. A Portaria 016/2016-DE, em seu anexo II – A- Valores de Diárias no Brasil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II

A – Valores de Diárias no Brasil

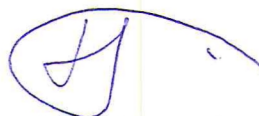
| Classificação do Cargo/Emprego/Função | Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro | Deslocamentos para Belo Horizonte/Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo | Deslocamentos para outras capitais de Estados | Demais deslocamentos |
|---|---|--|---|----------------------|
| A) Dirigentes (diretores e membros dos Conselhos) e Visitantes | 581,00 | 551,95 | 520,00 | 458,99 |
| B) Cargos de Natureza Especial e Gerente Geral | 406,70 | 386,37 | 364,00 | 321,29 |
| C) Gerentes, Advogados, Assessores, Contadores, Supervisores e Secretárias Executivas | 321,10 | 304,20 | 287,30 | 253,50 |
| D) Subgerentes, Analistas de Gestão, Assistentes de Gestão e Assistente de TI. | 267,90 | 253,80 | 239,70 | 211,50 |
| E) Almoxarifes, Agentes de Conservação, Operadores de | 224,20 | 212,40 | 200,60 | 177,00 |



| | | | | | |
|--|---|--------|--------|--------|--------|
| Digitalização, Estagiários Bolsistas | e | | | | |
| F) Demais cargos. | | 224,20 | 212,40 | 200,60 | 177,00 |

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor nessa data.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2017.



José Humberto Viana Lima Júnior
Diretor Executivo da Fadep